



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE BOM SUCESSO - PREVBOM**

Rua: Cap. Cristovão Gonçalves dos Santos, 42 – 37220-000 – Bom Sucesso – Minas Gerais

Telefone – (035) 3841-3630

prevbom@prevbom.mg.gov.br

CNPJ 06.308.972/0001-24



PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA nº1.044/2014

Art.1º. A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, inciso VI, da Lei nº7 3.010/06, resolve conceder aposentadoria **POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos **INTEGRAIS**, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, ao servidor **ANTONIO BERNARDINO DE MIRANDA**, matrícula n.º 28.270, CPF n.º 467.253.936-91, no cargo efetivo de **CARPINTEIRO**, SÍMBOLO 11, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES**, a partir de **01/06/2014**.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BOM SUCESSO - MG, 05 de junho de 2014.


Marlyce da Silva
Diretora Presidente
PREVBOM
Marlyce da Silva
Diretora Presidente